



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 12ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS (Nº 131)

Endereço: Av. José de Souza Campos, 422, 14º andar.

Data da instalação: 30/03/2005.

2. DATA E HORÁRIO:

15/05/2012 – terça-feira – início: 10h, encerramento: 17h10min.

3. PRESENTES:

3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Desembargador Gerson Lacerda Pistori

3.2. JUÍZA SUBSTITUTA: Drª Érica Escarassatte.

3.3. JUIZ AUXILIAR: Dr. Maurício Bearzotti de Souza.

3.4. SERVIDORES DA CORREGEDORIA: Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.

3.5. SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS: Ademar Silva Rosa, Marluce Aparecida Justino Rosa e Maria Fernanda Verinaud Magalhães.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

4.1. JUIZ TITULAR: André Augusto Ulpiano Rizzardo, desde 20/02/2006 (atualmente em substituição no Tribunal).

4.2. JUÍZA SUBSTITUTA: Drª Érica Escarassatte, desde 14/05/2012.



- 4.3. JUIZ AUXILIAR:** Dr. Maurício Bearzotti de Souza, desde 14/09/2011.
- 4.4. DIRETOR DE SECRETARIA:** Ademar Silva Rosa, desde 02/06/2005.
- 4.5. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 06/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.6. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
1. Ademar Silva Rosa	Cj-03 diretor de secretaria de vt	02/06/2005	10:00 Às 19:00
2. Fernanda Hernandes de Almeida	Fc-05 assistente diretor secretaria	18/04/2005	12h00 às 19h00
3. Fernando Melhem Dalla	Fc-02 assistente	21/02/2011	11h00 às 18h00
4. Francisco de Assis Holanda		01/12/2011	12h00 às 19h00
5. Francisco Varela dos Santos (REQ)	Fc-01 executante	01/04/2008	11h00 às 18h00
6. Gerson Alves Carneiro	Fc-04 secretário de audiência	17/08/2007	12h00 às 19h00
7. Juliana Ignes Pio Pereira	Fc-02 assistente	11/02/2008	8h00 às 15h00
8. Kaloyan Ubirajara Pregnolato		06/06/2011	8h00 às 15h00
9. Katia Valeria de Paula Grigol		11/12/2006	10h00 às 17h00
10. Maria Fernanda Verinaud Magalhaes (REM)		21/02/2011	9h00 às 16h00
11. Marluce Aparecida Justino Rosa	Fc-04 assistente técnico VT	25/10/2005	8h00 às 15h00
12. Ricardo Antônio de Castro	Fc-04 calculista	07/12/2006	10h00 às 17h00
13. Rita de Cassia Alves	Fc-02 assistente	26/01/2009	8h00 às 15h00
14. Rosemeire Soliani	Fc-05 assistente de juiz	30/03/2005	10h30 às 18h30
15. William Elde Silverio (REQ)	Fc-01 executante	24/07/2008	11h30 às 18h30
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			+1

(1) Horários informados pelo Diretor de Secretaria.



4.7. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2011 e 2012 (ATÉ 04/12):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Ademar Silva Rosa	Tratamento da própria saúde	-	04
Gerson Alves Carneiro	Idem	-	12
Juliana Ignes Pio Pereira	Idem	03	02
Kaloyan Ubirajara Pregnolato	Idem	-	02
Maria Fernanda Verinaud Magalhães	Idem	01	16
Marluce Aparecida Justino Rosa	Idem	01	-
Ricardo Antônio de Castro	Idem	03	01
Rita de Cássia Alves	Idem	01	02
Rosemeire Soliani	Idem	03	01
William Elde Silverio	Idem	04	-

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS/PROCURADOR:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados, Peritos e Procuradores:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
3.844/11	144700-13.2009	16/12/11
0147/12	013200-52.2008	24/01/12
0176/12	162400-36.2008	25/01/12
0370/12	218200-54.2005	07/02/12
0382/12	001776-42.2010	08/02/12
0383/12	001807-62.2010	08/02/12
0612/12	000204-80.2012	12/03/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):



Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foram constatadas, por amostragem, as seguintes cargas em aberto, com prazos vencidos a Juízes:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0638/11	151400-39.2008	06/07/11
0781/11	000137-52.2011	20/09/11
0959/11	000665-86.2011	21/11/11
0962/11	000512-87.2010	21/11/11
0970/11	000396-47.2011	21/11/11

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto, e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2010.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2011: 237 dias úteis – 230 sessões

TIPO DE	DIAS DA SEMANA EM	HORÁRIO DAS	MÉDIA	QUANTIDADE	INTERVALO
---------	-------------------	-------------	-------	------------	-----------



AUDIÊNCIA	QUE HOUVE SESSÕES	AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	DIÁRIA EM PAUTA	DE AUDIÊNCIAS	ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	2ª a 6ª feira	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	2 2	- 32	10
URS	Idem	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	2 2	263 292	20
URO	Idem	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	4 4	567 744	30
INSTRUÇÕES	Idem	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	1 2	157 175	30
JULGAMENTOS⁽¹⁾	Eventualmente	-	-	DJET	-
OUTRAS⁽²⁾ - Conciliação	6ª feira	10h00 às 11h30 e das 14h00 às 15h30	8	43- Dr Mauricio 95- Dra Laura	30

(1) Não há pauta fixa para julgamentos; as partes são intimadas mediante publicação no DEJT.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 11/05/2012) – 77 dias úteis – 73 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA (4)	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	03/07/12	60	2ª a 5ª	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	2 2	104 137	10
URS	28/06/12	45	Idem	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	2 2	105 84	20
URO	04/04/12	60	Idem	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	4 4	188 167	30
INSTRUÇÕES	13/07/12	213	Idem	8h10 às 10h10 13h05 às 15h50	1 2	81 107	30
JULGAMENTOS⁽¹⁾	-	-	-	-	-	DJET	-
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO⁽²⁾	03/06/12	-	6ª feira	10h00 às 11h30 e 14h00 às 15h50	8	29(Dr. Mauricio_ 112 (Drª Laura)	30

(1) Não há pauta de julgamentos; as partes são intimadas mediante publicação no DEJT;

(2) O agendamento das audiências é feito após triagem dos processos, a fim de verificar os assuntos abordados na exordial (pauta inteligente).

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):



- 8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. **Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. **Inciso III:** são realizadas audiências segunda a sexta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);
- 8.4. **Inciso IV** (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. **Inciso V:**
- 8.5.1. **letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.2. **letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
- 8.5.3. **letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;
- 8.5.4. **letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
- 8.5.5. **letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
- 8.5.6. **letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
- 8.5.7. **letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIAÇÃO
------	------	------	------	----------



				2011-2012
1.393	1.280	1.425	1.418	-0,5%

* Até março/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	1.664	651	39,1%
2010	1.528	592	38,7%
2011	1.768	568	32,1%
2012*	444	139	31,3%

* Até março/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	1.226	0	4	0	1.230	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 31/03/2012	1.306	0	3	0	1.309	6,4%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 763

recursos ordinários interpostos: 631

índice: 82,7%



b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 224

agravos de petição interpostos: 126

índice: 56,3%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 763

embargos declaratórios: 176

índice: 23,1%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	230	3.654	1.664	1.695	101,9%
2010	231	232	3.500	1.528	1.641	107,4%
2011	237	230	3.584	1.768	1.623	91,8%
2012*	58	56	1.142	444	451	101,6%

* Até 31/03/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

TOTAL: 10



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	034000-49	311400-18	449600-05	392600-47	344000-23	
2006	039600-74					
2007	026800-77					
2008	084600-29					
2009	112300-43					
2010	000849-76					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 54

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2005	0154200-45	0311500-70	0302500-46			
2006	0054800-24	0002800-47	0187100-47	0109600-02	0149100-75	0155300-98
2007	0048300-05	0023200-48	0189000-31	0083800-35	0121700-52	0019700-71
2008	0124700-26	0190400-46	0019500-30	0167500-69	0104500-95	
2009	0023300-32	0054700-64	0183200-51	0114600-75	0108800-66	0025500-12
2009	0131800-95	0056700-37	0002500-80	0064200-57		
2010	0000454-84	0001247-23	0001307-93	0001394-49	0001840-52	0001768-65
2010	0000124-87	0000607-20	0000657-46	0000906-94	0000123-05	0000849-76
2011	0000343-66	0001542-26	0001906-95	0000548-95	0001298-97	0001132-65
2011	0000176-49					
2012	0000342-47	0000074-90	0000548-61	0000389-21	0000309-57	

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 21/06/2011		POSIÇÃO EM 15/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – autuação	68	03/06/2011	83	20/04/12
	AUT – fase autuação	356	07/06/05	384	07/06/05
02	AGA – aguardando audiência	01	10/06/2011	304	10/04/12
03	PNO – pendente de notificação	211	15/02/2011	20	27/01/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	92	03/05/2011	03	24/11/11
05	RCT – antigo PAN – pendente de análise de cálculos	111	29/03/2011	17	02/09/11
06	RCM – remessa à central de mandados	76	09/01/2007	02	09/12/11



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 21/06/2011		POSIÇÃO EM 15/05/2012	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	-	-	-	-
08	PEN – pendente de designação de audiência	356	11/04/2011	-	-
09	PEN – revisão para remessa ao TRT	-	-	-	-
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	07	09/05/2011	-	-
11	PEN – pendente de confecção de ofício	-	-	-	-
12	PEN – pendente de outras providências	365	10/12/2010	104	04/10/11
13	PET – aguardando analisar petição	368	12/05/2011	18	25/10/11
14	PCD – pendente de confecção de mandado	82	04/03/2011	08	11/11/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	03	17/06/2011	02	03/02/12
16	PCD – pendente de confecção de alvará	02	21/06/2011	04	26/10/11
17	PCD – pendente de confecção de edital	52	03/02/2011	10	09/01/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	03	22/03/2011	-	-
19	PCD – pendente de confecção de ofício	51	25/04/2011	05	12/12/11
20	PCD – pendente de confecção de certidão	14	28/03/2011	04	11/01/12
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	2.249	07/07/2008	3.214	01/08/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias	515	29/07/10	80	25/08/11
	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	985	14/06/11	1.072	25/08/11
23	RMT – Remessa ao TRT	403	08/07/05	403	08/07/05
24	HMA – fase Homologação de acordo	65	29/11/2010	62	29/11/10
25	HOM – fase Homologação de cálculos	328	06/09/2011	326	25/10/11
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	05	30/01/2012	05	30/01/12
27	LIQ – fase Liquidação	341	17/06/2008	338	17/06/08
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em 01/03/2012	227	29/09/2011	217	29/09/11
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios em 01/03/2012	112	23/03/2012	137	23/03/12

Obs.: Foram obtidos no dia 08/05/12 os seguintes relatórios:

01 – fase autuação, 22 (90 dias) e 23 a 29.

**13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS
(SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):**



13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 11/05/11 e 11/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	79,25	65,27
Para audiência de instrução	18,89	11,29
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	19,32	11,77
Para 1ª sessão de julgamento	21,37	35,78
Para juntada da sentença	1,56	2,58
Para intimação	2,64	4,38
Líquido para sentença	140,48	126,92
Global	143,12	131,30
Total de processos listados	225	93

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 11/05/11 e 11/05/12):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	100,23	88,51
Para audiência de instrução	136,82	38,72
Para nomeação de perito	95,20	24,11
Para entrega do laudo pericial	347,21	193,56
Para encerramento da instrução	83,10	32,04
Para 1ª sessão de julgamento	105,30	68,69
Para juntada da sentença	3,55	3,40
Para intimação	8,48	6,64
Líquido para sentença	437,15	240,00
Global	445,62	246,64
Total de processos listados	611	181

13.3. Fase de execução (entre 11/05/11 e 11/05/12):

Para início da liquidação	100,47
Para apresentação de cálculos	76,80
Para homologação do cálculo	160,33
Para entrega do Mandado ao Oficial	139,60



Para citação	4,53
Para realização da penhora	254,73
Global	736,47
Total de processos listados	15

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/03/12
2005	0
2006	6
2007	12
2008	23
2009	86
2010 (jan/mar)	27
TOTAL	154

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/2012	SALDO EM 31/03/2012
49	49	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ MARÇO/12	SALDO EM 31/03/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
180	162	18



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.643	1.142	1,93
FISCAIS	10	16	0,27
TOTAL	1.653	1.158	1,90

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	1.768	1.623	91,8%
2012	444	451	101,6%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Vara informou utilizar as ferramentas, à exceção do SIEL, já que não houve cadastro dos integrantes da unidade.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.



**16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 21/06/2011:**

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criação de cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-Gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte



não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **60 dias de feitos sem tramitação**;

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000124-87.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, despachar com urgência a petição que se encontra na contracapa protocolizada sob nº 14.426/2012;
000176-49.2011	Abrir novo volume. Depois, dar prosseguimento ao feito a partir da juntada das petições que se encontram na contracapa dos autos, protocolizadas desde 24/02/2012. Destaque-se tratar-se de processo inserido na Meta-7;
000342-47.2012	Nada obstante a observância à quantidade máxima de folhas a serem juntadas em cada volume, não é recomendável ‘fracionar’ as petições anexadas, como restou verificado nos presentes autos. Afinal, tal situação compromete a lógica do processo, ao mesmo tempo em que pode vir a prejudicar o entendimento e análise dessas peças fracionadas.
000343-66.2011	Decorrido <i>in albis</i> em 13/03/2012 o prazo para cumprimento dos termos da conciliação firmada na audiência de 13/07/2011, revisar os autos e, se for o caso, remetê-los ao arquivo;
000548-95.2011	Juntar e apreciar todas as petições protocolizadas e que se encontram



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	pendentes desde 23/02/2012;
000607-20.2010	Prosseguir com os atos processuais com urgência, especialmente com relação às petições protocolizadas desde 18/01/2012 e que se encontram na contracapa dos autos. Destaque-se que o presente feito está inserido no Relatório da Meta-7;
000849-76.2010	Dar prosseguimento ao feito com urgência, vez que seus atos processuais encontram-se efetivamente paralisados desde maio/2011, conforme fl. 153, inclusive com a juntada e despacho das petições que ainda estão na contracapa dos autos, lembrando-se tratar-se de caso inserido na Meta-7.
000906-94.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, despachar com urgência as petições que se encontram na contracapa dos autos, protocolizadas desde 02/02/2012;
001298-97.2011	Juntar e apreciar com máxima urgência as petições protocolizadas sob nº 285.437/2011 e 038.588/2012, vez que fazem referência às ordens para anotações na CTPS da parte reclamante;
001307-93.2010	Dar prosseguimento aos termos contidos no r. despacho de 12/03/2012 (fl. 282), tendo em vista tratar-se de feito inserido na Meta-7;
001542-26.2011	Tendo decorrido o prazo para o completo cumprimento dos termos da conciliação firmada na audiência de 05/12/2011 (fl. 33), revisar os autos e, se for o caso, remetê-los ao arquivo;
002800-47.2006	Prosseguir com os atos processuais visando seu efetivo arquivamento, conforme r. determinações de fl. 700;
019700-71.2007	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, remeter os autos à conclusão para proferir sentença com urgência, tal como estabelecido na ata de audiência de 29/06/2011 (fl. 269);
023300-32.2009	Estando cumpridas as determinações citadas no r. despacho de 20/10/2011 (fl. 234), revisar e remeter os autos ao arquivo, se for o caso;
025500-12.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, prosseguir com urgência, vez que paralisado desde 13/12/2011;
064200-57.2009	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, e tendo decorrido o prazo



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	estipulado no r. despacho de 27/09/2011 (fl. 97), dar prosseguimento com urgência;
104500-95.2008	Em observância aos termos dos r. despachos de fls. 564 e 567, revisar e remeter os presentes autos ao arquivo, se for o caso, vez que já retirado o alvará nº 0068/2012 (fl. 568);
121700-52.2007	Juntar e apreciar as petições protocolizadas desde 10/02/2012, e que se encontram na contracapa dos autos, isso à luz dos termos transcritos no r. despacho de 03/02/2011. Destaque-se tratar-se de processo inserido na Meta-7;
155300-98.2006	Dar prosseguimento ao feito com urgência, vez que seus atos processuais encontram-se efetivamente paralisados desde agosto/2011, conforme fls. 258/259 (Meta-7);
167500-69.2008	Dar prosseguimento ao feito com urgência, vez que seus atos processuais encontram-se efetivamente paralisados desde abril/2011, conforme r. despacho de fl. 255, atentando-se para o fato de que o presente processo faz parte da Meta-7;
183200-51.2009	Dar início ao cumprimento das determinações transcritas no r. despacho de fl. 267 com urgência. Trata-se, pois, de feito inserido na Meta-7;
189000-31.2007	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, priorizar o cumprimento das r. determinações contidas à fl. 852;
190400-46.2008	Dar continuidade ao feito, conforme r. despacho de 11/10/2011 (fl. 96);
311500-70.2005	Dar continuidade ao feito com urgência, observando-se, para tanto, as determinações de fls. 61, 63 e 66;

18.3. Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo,



devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil; na reincidência, incidirá a multa prevista no artigo 14, do CPC;

- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Efetuar a cobrança de processo em carga com o Sr. Procurador da União, desde 12/03/12, por intermédio de ofício, sob pena de busca e apreensão.
- 18.6.** Foi constatado, ainda, que a Vara teve que restaurar três processos cujos números são: 039800-13.2008; 242600-35.2005 e 081000-05.2005.

Esses processos encontravam-se em carga desde 26/02/09, 09/11/09 e 08/04/10 respectivamente, e sem devolução.

Dessa maneira, determina-se que os advogados responsáveis por citadas cargas fiquem proibidos de terem vista de quaisquer outros processos fora do balcão;

O MM. Juiz Titular e Substitutos deverão observar o disposto no artigo 14, parágrafo único do CPC;

A Vara deverá dar ciência deste item às Subseções da OAB local e da jurisdição;

- 18.7.** Foi constatada baixa de carga nos processos nº: 151400-39.2008 e 000137-52.2011, sem que eles tenham sido efetivamente devolvidos.

Em face disso, determina o Vice-Corregedor que Juízes e Servidores se abstenham de efetuar baixas nas cargas de processos sem a devida devolução física dos mesmos;

- 18.8.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT – Autuação**”;
- 18.9.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.10.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa,



a fim de evitar o manuseio demasiado do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

- 18.11.** Tendo em vista a extinção da ocorrência “RCM”– Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual RJO, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de Mandados;
- 18.12.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**BDT** – Registro no BNDT...”;
- “**DEX** – Expedido...”;
- “**LNS** – Lançamento de solução...” e
- “**TRA** – Trânsito em julgado...”
- 18.13.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.14.** Dar o efetivo cumprimento aos processos que se encontram no andamento “**VPZ**” nesta data, mesmo porque referido andamento já foi extinto. A Secretaria da Vara deverá, ao certificar o vencimento de prazo, dar prosseguimento na tramitação processual. O simples lançamento do andamento “**VPZ**” não atinge a efetividade da prestação jurisdicional;
- 18.15.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;



- 18.16.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.17.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.18.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo ao lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;
- 18.19.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.20.** Que os Juízes Titular, Substituto e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.21.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.22.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.23** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos



processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HMA – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO'

- 18.24.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAP1G, nesta data. Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br:

ORD	PROCESSO	ANO
01	240900-24	2005
02	097200-87	2005
03	053600-79	2006
04	000376-56	2011
05	000004-10	2011
06	022200-81	2005
07	000274-34	2011
08	130500-06	2006

ORD	PROCESSO	ANO
09	047000-76	2005
10	143100-59	2006
11	217700-51	2006
12	380400-08	2005
13	178300-30	2006
14	015700-28	2007
15	098800-75	2007
16	000587-29	2010

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1.** Foi informado pelo Diretor de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº:
035300-06.2005, com 30 processos reunidos;
076100-42.2006, com 31 e
019100-27.2005, com 04 processos;



- 20.2. Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com o Diretor de Secretaria, mas com os seguintes problemas: quando a petição é enviada pela parte, por meio do E-DOC no último dia do prazo, o programa não aceita quando a data do protocolo efetuado pelo SDF, que em geral é no dia posterior, acusando intempestividade; b) o Sistema não reconhece o prazo em dobro e audiência de pressupostos dos “Correios”, alegando que está intempestivo e deserto. Porém, aceita o envio com inconsistência;
- 20.3. CNPJ/CPF:** conforme informado pelo Diretor de Secretaria, é de 118 (cento e dezoito) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.4. Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 05 dias horas. Em casos urgentes, a certidão é expedida na hora;
- 20.5. Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso. Observar a recomendação “17.6”;
- 20.6.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com o Diretor de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida. Na oportunidade, recomendou-se uma forma mais eficiente para obtenção dos resultados através da gestão por relatórios, de maneira que seja tramitado com efetividade o movimento do dia e planejada a redução do passivo, com maior ênfase na capacitação dos servidores e no planejamento das ações.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Capacitação de servidores, inclusive os mais experientes;



- 21.2. Maior rapidez na tramitação do fluxo de informações eletrônicas, aí inseridos a Extranet e o SAP1G;
- 21.3. Melhoria na qualidade dos equipamentos de informática;
- 21.4. Melhoria na qualidade do mobiliário como, por exemplo, das estantes que servem para a guarda dos processos e dos materiais de expediente, além dos *tonners* e grampos para grandes quantidades de folhas;
- 21.5. Designação de mais servidores do quadro, em substituição aos executantes.
Antecipando-se, pelo Vice-Corregedor foi dito que tal matéria vem recebendo especial atenção por parte da Presidência, por tratar-se de questão peculiar a todas as unidades.
Informou, ainda, já estar em trâmite no Congresso Nacional proposta de Projeto de Lei para ampliação do quadro de Servidores.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1. Requisitar a todos os Juízes que aqui atuaram a devolução imediata daqueles processos que se encontram em carga há mais de 90 (noventa) dias, com as respectivas sentenças prolatadas;
- 22.2. Observar as disposições contidas no item '21' em sua íntegra.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1. A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 91,8% e até 31/03/12, de 101,6%;
- 23.2. O percentual médio de conciliação na 15ª Região é de 45%.
A Corregedoria Regional considera ideal o índice igual ou superior a 40%.
Nesta Unidade, os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, tendo ficado em 32,1% em 2011 e em 31,3% em 2012, até 31/03/2012;



- 23.3. A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e arrumação;
- 23.4. A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5. Os processos em execução não apresentaram redução, no período de 2011 a 31/03/12;
- 23.6. O Vice-Corregedor elogia, ainda, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **18/06/2012**.

Sem prejuízo, o Exmo. Desembargador Vice-Corregedor deixa registrado que retornará a este Órgão no próximo mês de agosto, oportunidade em que avaliará os resultados alcançados.

25. ENCERRAMENTO:

Às 17h10min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.